



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 52/2011**

Altera o Ato nº 101/2008, que dispõe sobre as atividades de instrução interna, no âmbito da Sétima Região da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo TRT nº 36013/2010-1,

**RESOLVE:**

alterar o § 4º do artigo 15 do Ato nº 101, de 9 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 (...) § 1º (...) § 2º (...) § 3º (...) § 4º O pagamento da Gratificação será incluído na folha de pagamento do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Parágrafo único.** Os servidores de outros órgãos da administração Pública Federal receberão a Gratificação por meio de ordem bancária.

Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 10 de março de 2011

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente do Tribunal

